



**PROCESSO N°** : 2015 09030 000060  
**UNIDADE GESTORA** : 090300 – POLÍCIA Militar do Estado do Tocantins – PM/TO  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2014  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

### RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 069/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM/TO, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 111**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **1,08%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 10.019.611,98**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 4.399.528,61**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **97,71%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	385.583.231,00	383.204.828,53	99,38
Despesas de Capital	15.977.895,00	9.168.782,04	57,38
<b>TOTAL</b>	<b>401.561.126,00</b>	<b>392.373.610,57</b>	<b>97,71</b>

Fonte: Anexo 2



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 Recursos Ordinários	383.291.050,00	381.124.085,06	99,43
0223 Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	544.322,00	237.678,50	43,67
0225 Recursos de Convênios com Órgãos Federais	11.011.968,00	8.677.049,68	78,80
0227 Cota Parte do Convênio DETRAN/SSP/PM	2.534.786,00	2.334.797,33	92,11
4219 Operações de Crédito Internas - Em Moeda	3.200.000,00	0,00	0,00
4221 Operações de Crédito Vinculada-PIRMC	979.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>401.561.126,00</b>	<b>392.373.610,57</b>	<b>97,71</b>

Fonte: Anexo11 por fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma **redução** de **2,17%**, o que não foi devidamente justificado pelo órgão.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 4.969.376,77**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 438.697.505,49**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 383.163.753,44** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 10.019.611,98**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 392.373.610,57** e extra orçamentárias no valor de **R\$ 437.122.371,80**, restando saldo de **R\$ 7.354.265,31** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 112 a 113**.

3.5 O Balanço Patrimonial, às **fls. 116**, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **60,85%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 26.523.169,40**, composto pelos bens móveis, imóveis, suprimento de fundos, almoxarifado e participação no capital de empresas, não tendo sido constituído Passivo Permanente

3.5.3 O Passivo Real a Descoberto foi de **R\$ 37.290.726,36**, tendo sido constituído em sua totalidade no exercício de 2014.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 26.721.337,49**, sendo que **R\$ 20.580.592,49** são de bens móveis, **R\$ 4.645,74** são bens em processo de localização, **R\$ 6.136.099,26** são bens imóveis cadastrar e **R\$ 787.387,08** de depreciação acumulada no período. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no total de **R\$ 1.209.237,46** e desvalorização de bens móveis na ordem de **R\$ 2.595,43**, havendo divergência devido a não

  2



integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, justificada às **fls. 221 a 224 e 348 a 350**.

3.5.4.1 Os bens de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 12.942.271,59**, deste valor **R\$ 11.793.250,77** são de bens móveis, **R\$ 350.061,45** são bens imóveis, **R\$ 43.675,30** são bens móveis em processo de localização e **R\$ 755.284,07** são bens móveis de terceiros não localizados, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, justificada às **fls. 225, 348 a 350**.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 580.674,33**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 226 a 240 e 293 a 297**, exceto quanto à ausência de conciliação das contas de entrada e saída do estoque.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 7.354.265,31**, que confere com o balancete, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 6.020.896,15**:

1 - **R\$ 151.978,68** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 5.868.917,47** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 1.333.369,16**.

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 71.182.112,50**, correspondentes a inscrições em consignações e encargos sociais, outros credores, restos a pagar e valores não reclamados, entretanto, não está conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à **fl. 118** em razão de não ter sido registrado o valor de **R\$ 66.601.252,80**, referente a outras obrigações.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 13.951,43**, referente a outros devedores do exercício de 2013, devidamente identificados pela contabilidade à **fl. 354**.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 6.348,46**, referente ao **parcelamento com o INSS**. No exercício de 2014 foi efetuado pagamento de toda dívida.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente a Polícia Militar do Estado do Tocantins, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

 



4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos, esses encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar irregularidades insanáveis, conforme descritas abaixo:

- a) Vigência de contrato com efeitos retroativos em desacordo com o art. 60 e 61 da Lei nº 8.666/93;
- b) Formalização de termo de repactuação do contrato visando adequação aos novos preços de mercado, sem observar o interregno mínimo de um ano, descumprindo o art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/1997;
- c) Foram ainda realizadas outras repactuações do mesmo objeto, retroagindo os seus efeitos às datas anteriores a formalização do acordo, contrariando a legislação;
- d) Ainda sobre as repactuações, verifica-se que os reajustes foram realizados sobre o valor total do serviço, quando deveria ser apenas sobre a mão de obra, desconsiderando os gastos com insumos;

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção nos procedimentos de dispensa de licitação, suprimento de fundos, despesas dos exercícios anteriores, indenizações e no sistema de acompanhamento do PPA, verificou-se necessidade de melhoria nos procedimentos para que se torne mais eficiente.

4.3 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Polícia Militar do Estado do Tocantins no exercício em análise, conforme informado pelo órgão.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 57 a 96**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Polícia Militar, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

  4



6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1020 – Segurança e Proteção ao Cidadão, 1034 – Governo e Cidadão e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

6.1.1.1 Para esse objetivo foi estabelecida 01(uma) meta física, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que não houve execução em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o órgão conseguiu entregar 8 (oito) serviços à sociedade, de um total de 10 (dez), demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pelo órgão.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 13 (treze) ações orçamentárias, sendo 7 (sete) de natureza atividade e 6 (seis) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, devido a não realização física e financeira de 06 (seis) ações previstas.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 5 (cinco) ações de natureza atividade, demonstram que a avaliação feita com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicita um bom grau de eficiência, tendo em vista que execução em média de **91,30%**.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 2.083.984,50**, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. **103**, não havendo transferência de recursos à Instituições, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. **102**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **298 a 303**, um quantitativo de **4.237** servidores ativos, sendo que **431** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso.



8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Luís Cláudio Gonçalves Benício, Gilberto Nogueira da Costa, Jaizon Veras Barbosa, Eurivan Francisco Lima, Dijalma Ribeiro Cavalcante** e outros relacionados neste processo, à fl. 04, **COM RESSALVAS** aos itens 3.6, 4.1 e 6.1.2.1 deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**Ana Clara Rocha Costa e Sousa**  
Analista/Administrador

  
**Kivânia Rodrigues de Melo Miranda**  
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

  
**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Superintendente de Ações de Controle Interno